



MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia, Estado da Bahia, por intermédio dos seus legítimos representantes, manifestam profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL PEREIRA ARAUJO, ex-prefeito do município de Serrolândia nos anos de 1989 a 1992, ocorrido no dia 31 de maio de 2019, na cidade de Salvador/BA.

Manoel Pereira Araujo, nasceu em 05/09/1929, casado com Dona Joana, pai, avô e bisavô.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex-prefeito e ente querido Manoel Pereira Araujo, mais conhecido por Binezinho, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem público que angariou a simpatia junto à população serrolandense

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de MANOEL PEREIRA ARAUJO para este município e prestar suas homenagens a este grande homem público e político, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de Serrolândia.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pereira Araújo, ex-prefeito do município de Serrolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, esposa, filhos etc, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.520.840/0001-85

Câmara Municipal de Serrolândia/BA

